

# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

www.camarapitanga.pr.gov.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 40/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 17 de julho de 2018 a 26 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018 (10 dias), conforme requerimento nº 54/2018, protocolado sob nº 490/2018 e deferido em 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 16 de julho de 2018

Presidente

# Correio do Cidadão | TERÇA-FEIRA 24 de Julho de 2018 - Edição nº 827

Conselho Municipal de Assistência Social Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro CEP- 85.270-000 Palmital - PR

## RESOLUÇÃO 009 /2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 007/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social , realizada no dia 23 de julho de 2018:

#### RESOLVE:

APROVAR TOTALMENTE O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 A 2021.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho de 2018.

Ruth de Souza Machuga
Ruth de Souza Machuga

Presidente do Conselho de Assistência Social



#### Termo de Aditivo n. 6 CONTRATO 189/2017

Termo de Aditivo de prazo e valor ao Contrato 189/2017 firmado entre o Municipio de Pitanga e a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, na forma a seouir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 6, para o contrato nº 189/2017, referente à licitação 43/2016, na modalidade Pregão, para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização e manutenção do perímetro urbano, entre outros serviços. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 15/06/2018, encerrando-se em 15/08/2018, em conformidade com Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Valor original do contrato mantém-se proporcionalmente ao período prorrogado, totalizando 56.808,89 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)

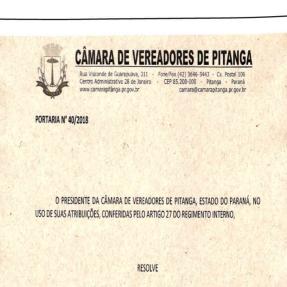
CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 13 junho de 2018

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal

JL JARDINAGEM E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA - EPP



Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 17 de julho de 2018 a 26 de julho de 2018, referente ao periodo aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018 (10 dias), conforme requerimento nº 54/2018, protocolado sob nº 490/2018 e deferido em 16 de julho de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 16 de julho de 2018





PORTARIA N° 41/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Senhora Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016 (05 dias) e de 14 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2017 (05 dias), conforme requerimento nº 55/2018, protocolado sob o nº 506/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de julho de 2018



